



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CEL. SALUSTIANO RODRIGUES LEITE
CNPJ 03.813.487/0001-10

PORTARIA Nº 27/2025

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes de que trata o art. 39 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB., no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 40, § 1º, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO – Ser assegurado a cada vereador o direito de participar como membro titular em pelo menos uma das comissões permanentes, ainda que esteja sem legenda partidária, conforme o disposto no § 4º do art. 41 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO – As disposições legais contidas no Art. 40 e 41, e seus respectivos parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição – PB.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo relacionadas, com os seus respectivos Membros Titulares e Suplentes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MEMBROS TITULARES

Presidente: PEDRO DE LACERDA JÚNIOR
Membros: VALDEMIR BERTO VITORINO
Membro: JUSSIÊ LOPES DE LACERDA;

MEMBROS SUPLENTE

- 1º Suplente: HELTON ALVES DE HOLANDA
- 2º Suplente: SThERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA
- 3º Suplente: ALYSSON BENICIO FERREIRA DINIZ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS TITULARES

Presidente: HELTON ALVES DE HOLANDA
Membro: VALDEMIR BERTO VITORINO
Membro: DAMIÃO DE FREITAS PIRES

MEMBROS SUPLENTE

- 1º - Suplente: GILVANDRO RAMALHO BRAGA
- 2º - Suplente: SThERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA
- 3º - Suplente: LUIS PAULINO NETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, HABITAÇÃO E DEFESA DO MENOR.

MEMBROS TITULARES

Presidente: LUIS PAULINO NETO
Membro: DAMIÃO DE FREITAS PIRES
Membro: VALDEMIR BERTO VITORINO

MEMBROS SUPLENTE

- 1º Suplente: JUSSIÊ LOPES DE LACERDA
- 2º Suplente: SThERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA
- 3º - Suplente: GILVANDRO RAMALHO BRAGA

**COMISSÃO PARA ESTUDOS DA SECA, DO MEIO AMBIENTE E
URBANISMO**

MEMBROS TITULARES

Presidente: SThERLAN EMANUEL ALVES DE LIRA

Membro: JUSSIÊ LOPES DE LACERDA

Membro: MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA

MEMBROS SUPLENTES

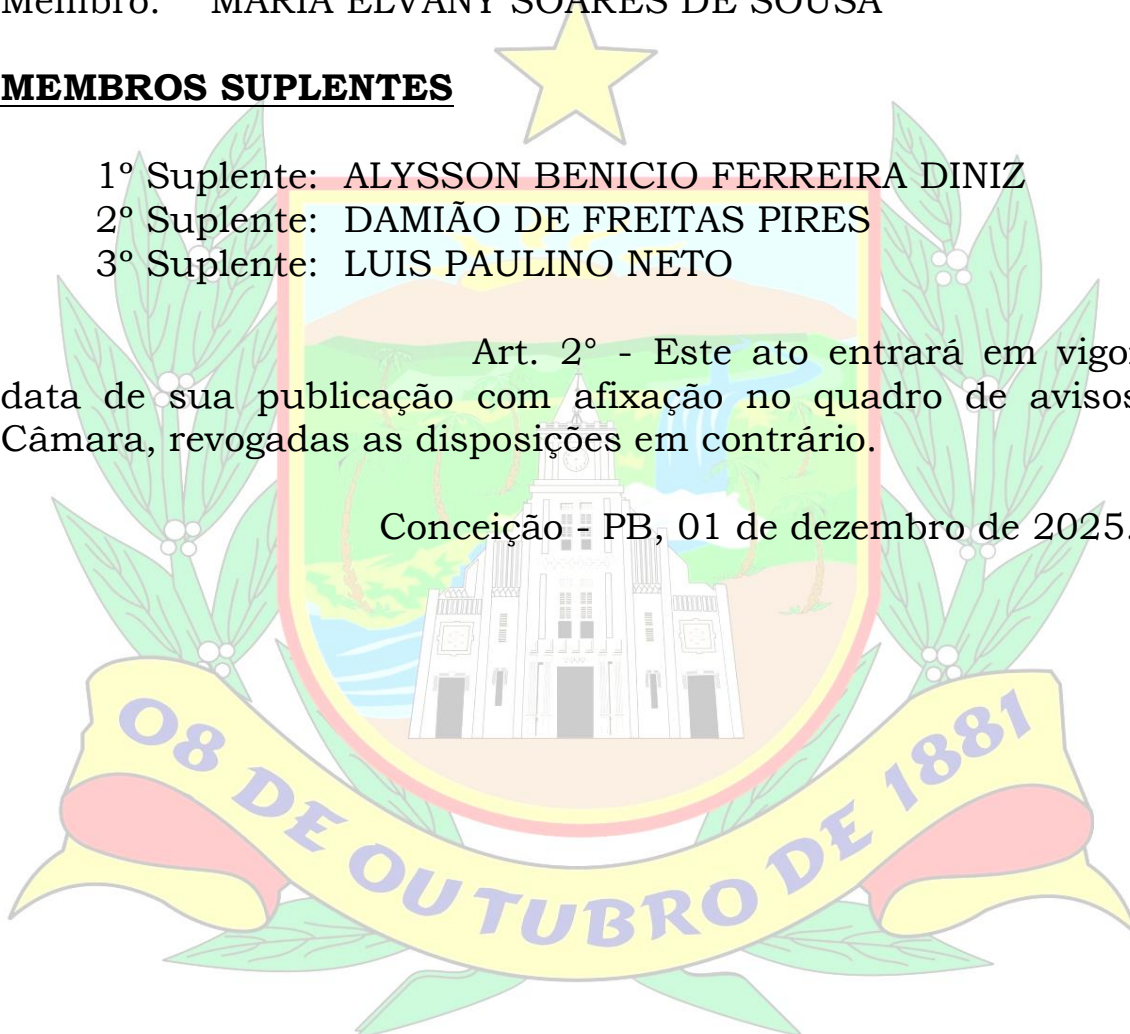
1º Suplente: ALYSSON BENICIO FERREIRA DINIZ

2º Suplente: DAMIÃO DE FREITAS PIRES

3º Suplente: LUIS PAULINO NETO

Art. 2º - Este ato entrará em vigor da data de sua publicação com afixação no quadro de avisos da Câmara, revogadas as disposições em contrário.

Conceição - PB, 01 de dezembro de 2025.



FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente